



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

GERAL 1532
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02-458-23 Pag. 133
Data 20.06.23
Assinatura [Signature]
Hora _____

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CACEQUIENSE A SENHORA
MARLENE THEREZINHA CAPUTI
HOLZSCHUH e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso de suas atribuições legais, respaldado no
Inciso XXI do Art.14 da Lei Orgânica Municipal e Art. 192 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Título de **CIDADÃ CACEQUIENSE** a
Senhora **MARLENE THEREZINHA CAPUTI HOLZSCHUH**.

Art.2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores
de Cacequi fica autorizada a tomar todas as providências indispensáveis ao
atendimento do que dispõe o Artigo 1º deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 20 de junho de 2023.

CERTIDÃO

Certifico que no dia 20/06/23
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

[Signature]
ALEX PEDRON WANCURA
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi/RS
E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas